

ATA Nº 01/2022

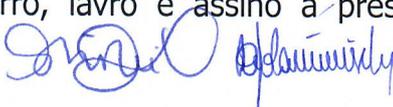
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em Assembleia Ordinária, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Rua Álvaro Chaves, 254, Centro, neste Município de Ijuí. **Presentes** – A lista de presença será anexada a esta Ata. A Presidente inicia a Assembleia saudando e agradecendo a presença de todos nesta primeira Assembleia do ano e dá prosseguimento segundo a Pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior** – Lida a Ata nº 14/2021, a mesma é Aprovada sem ressalvas e por unanimidade. **2. Regimento Interno** – A Presidente solicita à Comissão de Legislação e Fiscalização que se reúna a fim de analisar e rerepresentar o Regimento Interno do Conselho, preferencialmente para a próxima Assembleia. **3. Prestação de Contas – Fundo da Assistência Social / 2019 a 2021** – Retificando a Convocação o item correto é “Prestação de Contas – SUAS/2020”, “Prestação de Contas – FEAS/2020” e “Reprogramação de Saldo – FEAS/2021”. Os três documentos são avaliados pelos Conselheiros que Aprovam sem ressalvas as duas Prestações de Contas e a Reprogramação de Saldo. A Presidente solicita que sejam feitas as Resoluções pertinentes e que estas sejam enviadas através de Ofícios aos respectivos responsáveis. **4. Benefícios Eventuais** – As Coordenadoras dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS CSU e Glória – respectivamente Marlise Weschenfelder e Fabíola Dutra, solicitam ao Conselho sessenta dias de prazo para entrega da minuta da revisão da Lei de Benefícios Eventuais, pois aguardam a Alteração da Lei que institui os mesmos, a qual será acrescida do Benefício Deslocamento. Há, também, necessidade de avaliação detalhada quanto à demanda do atendimento que tem apresentado novas características, exigindo, portanto, maiores cuidados na elaboração do documento. A Presidente Shirlei fala sobre a dificuldade dos profissionais nos CRAS em atender o público pela falta de clareza nos critérios de concessão e reitera que o Regimento deve dar esses parâmetros, de forma que a minuta de alteração deveria detalhar bem essa questão; sendo assim, foi atendido o pedido das coordenadoras para estender o prazo. A Sra. Jane Miranda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, explica que a Lei inclui o Auxílio Natalidade, o Auxílio Funeral e o Auxílio

e h.

Alimentação, na forma de cestas básicas concedidas nos CRAS e de refeições prontas, entregues na Cozinha Comunitária. Quanto ao acréscimo à Lei do "Benefício Deslocamento", o mesmo beneficiará migrantes e/ou população em trânsito que se encontre em situação de rua e deseja retornar ao município de origem, considerando sempre a distância mínima de 60 km e a máxima de 400 km, sendo fornecida apenas uma passagem. **5. Correspondência Recebida – 5.1** Ofício nº 36/2021/COMUS – convite para participação na 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental; **5.2** Ofício 109/2021/MEAME – comunicação de encerramento das atividades de acolhimento institucional; **5.3** Ofício nº 116/2021/COMUS – solicitação de indicação de representante para Delegado titular e suplente para a 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental; **5.4** E-mail da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o protocolo eletrônico de Solicitação de Adesão e Habilitação ao Chamamento Público no sistema SIG – trata-se de habilitação a recebimento de kits para o Conselho Tutelar; **5.5** Portaria de nomeação do Grupo Técnico do Programa Primeira Infância Melhor – PIM; **5.6** Portaria de nomeação do Grupo Técnico do Programa Criança Feliz, e; **5.7** Portaria de convocação de servidora para o Serviço Família Acolhedora; **5.8** Ofício nº 013/2.022/SPC/SMF – encaminhamento para análise da prestação de contas – FEAS/2020. **6. Assuntos Gerais** – A Conselheira Carolina Menegon, professora de Direito da UNIJUÍ, fala sobre o Projeto Graduação Mais, daquela instituição, que visa introduzir os alunos de diversos cursos em projetos integradores para auxiliá-los em sua formação pessoal e profissional, através do envolvimento com entidade, tais como este Conselho, inclusive. Sugere o envolvimento dos Conselheiros para conhecer e interagir com o Projeto. O Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. Ezequiel Buzatto, informa que cestas de alimentação adquiridas com a verba do Decreto da Estiagem serão entregues pelo CRAS CSU na Vila Itaí, interior do Município, sendo possível que outras localidades também sejam beneficiadas em breve, uma vez que existem famílias sem condições de buscar estes alimentos nos equipamentos da SMDS. A Presidente Shirlei manifesta preocupação diante do aumento expressivo na entrega de cestas de alimentação em função da pandemia e a diminuição do orçamento para este fim, ao que o Secretário Ezequiel contrapõe com a informação de que estão sendo buscados recursos e, que, se houver necessidade, será encaminhada suplementação do Orçamento. A palavra é



passada ao Sr. Ezequiel que diz buscar por um terceiro CRAS para Ijuí e da necessidade de um Protocolo na Secretaria a fim de que não aconteçam atendimentos duplicados. Há informação de várias entidades, principalmente religiosas, que fazem entrega de cestas básicas no Município. A Sra. Jane explica, porém, que entidades que concedem cestas básicas sem estarem inscritas no COMAS fazem assistencialismo e não executam a Política de Assistência Social. Sr. Ezequiel Informa que a Defesa Civil receberá recurso do Governo Federal no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) com o qual serão adquiridas cerca de 2.100 (duas mil e cem) cestas de alimentação e a distribuição será feita através da Secretaria de Desenvolvimento Social nos dois equipamentos da Proteção Social Básica. É uma ação específica com recurso específico para uma vulnerabilidade temporária e haverá regulamentação para que sejam atendidas também pessoas que, indiretamente, foram atingidas pela estiagem. O Plano de Trabalho será apresentado ao COMAS em momento oportuno. Por fim, Jane lembra que a documentação para renovação da Inscrição no COMAS deve ser encaminhada à Secretaria deste através de Ofício. A plenária decide que a próxima Assembleia será realizada no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. Nada mais havendo a tratar a Presidente finaliza a Assembleia e eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, Secretária Executiva, encerro, lavro e assino a presente Ata juntamente com a Presidente Shirlei Hepfner.

Two handwritten signatures in blue ink are visible at the end of the text. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be in cursive script.